



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 251 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando o Ofício nº 34/2021, do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados, a contar de 03/11/2021, para constituírem, na condição de membros titulares e suplentes do Conselho do Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA Caxambu/MG, para o biênio constituído entre o período de 03/11/21 a 03/11/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº. 1240/95, os abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAL

➤ *Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social*
Titular: Carla Maria Franklin da Silva
Suplente: Barbara Sayuri Koyama

➤ *Secretaria Municipal de Educação*
Titular: Ana Maria de Souza
Suplente: Maria Aparecida Ferreira Pinto

➤ *Secretaria Municipal de Saúde*
Titular: Fábio de Souza Santos
Suplente: Regiane Teixeira dos Santos

➤ *Secretaria Municipal de Administração e Finanças*
Titular: Rogério de Carvalho Lattouf
Suplente: Vaudellan Rodrigues Pereira

Handwritten signature in blue ink.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU
ESTADO DE MINAS GERAIS

NÃO GOVERNAMENTAL

➤ *Casa da Criança e do Adolescente*

Titular: Maria da Conceição Batista de Souza Ferreira
Suplente: Sônia Maria Nadur da Silva

➤ *Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE*

Titular: Michele Maciel de Lima
Suplente: Andreia Campos Franklin

➤ *Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Caxambu - CEPLEC:*

Titular: Ademir Rogério Pedro
Suplente: Fábio José Martins

➤ *Escolas Particulares*

Titular: Márcio Antônio Dias (*Centro Educacional Genny Gomes*)
Suplente: Alexandra Azevedo Carvalho (*Colégio Dom Ferraz*)

Art. 2º - Os integrantes do Conselho do Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, não serão remunerados, sendo sua atuação considerada de relevante interesse público.

Art. 3º - Ficam destituídas as composições anteriores do Conselho, constituídas pelas Portarias nº 231/2019, 232/2019, 304/2019, 509/2019, 70/2020 e 188/2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 08 de novembro de 2021.


DIOGO CURI HAEGEN
Prefeito Municipal


LUIZ HENRIQUE DIORIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino